



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

# **Manual Operacional do Projeto - MOP**

**Projeto Segurança Cidadã no Espírito Santo**

**BR-L1387**

Março de 2018



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
1.1. Finalidade	4
1.2. Definições	4
<b>2. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROJETO</b>	<b>6</b>
2.1. Objetivo do Projeto	6
2.2. Componentes	6
2.3. Custo	8
2.4. Prazo da Execução	8
<b>3. ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A EXECUÇÃO</b>	<b>9</b>
3.1. Marco Legal para a execução	9
3.2. Cooperação entre as Secretárias Estaduais	9
3.3. Participação dos municípios	9
3.4. Acordo para a participação da UNODC	10
<b>4. UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO (UGP)</b>	<b>10</b>
4.1. Estrutura Organizacional	10
4.2. Organização Institucional	11
4.3. Unidade de Gestão do Projeto (UGP)	15
4.4. Detalhamento da Estrutura da UGP	15
4.5. Funções da UGP	16
4.6. Coordenação e Participação de Outras Entidades	17
<b>5. PROCESSOS DE TRABALHO</b>	<b>18</b>
5.1. Processos para Contratações e Aquisições	18
5.2. Contratação para realizar as ações do Projeto	18
5.3. Atividades nos Centros de Cidadania	19
5.4. Atividades relacionada ao Sistema Educativo	19
5.5. Mecanismos de controle interno e social do policiamento comunitário	20
5.6. Critérios de seleção de jovens promotores	20
<b>6. PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>21</b>
6.1. Missão de Arranque e visitas técnicas e fiduciárias	21
6.2. Instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação	21
6.3. Planejamento	23
6.4. Monitoramento	23
6.4.1. Monitoramento Pelo Banco	23
6.4.2. Monitoramento Pelo Órgão Executor	24
6.5. Avaliação	24
6.5.1. Avaliação dos Impactos Esperados	25
6.5.2. Avaliação dos Resultados Esperados	26



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

6.5.3.	Avaliação Intermediária e Final	28
6.5.3.1.	Intermediária	28
6.5.3.2.	Final	29
6.6.	Avaliação Econômica <i>ex-post</i>	30
6.7.	Sistemas de Informação	30
<b>7.</b>	<b>PROCEDIMENTOS PARA DE AQUISIÇÕES</b>	<b>30</b>
7.1.	Plano de Aquisições (PA)	30
7.2.	Aquisições de Obras, Bens e Serviços Diferentes de Consultoria	31
7.3.	Seleção e contratação de consultores	32
7.4.	Manutenção e operação dos investimentos	33
<b>8.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>34</b>
8.1.	Desembolso e fluxo de Recursos	34
8.2.	Controle Interno e Auditoria Interna	34
8.3.	Controle Externo e Relatórios	34
<b>9.</b>	<b>MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO OPERACIONAL</b>	<b>36</b>
	<b>APÊNDICE A</b>	<b>37</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### 1. APRESENTAÇÃO

#### 1.1. Finalidade

Este Manual Operacional (MOP) estabelece os mecanismos de execução e coordenação interinstitucional do Projeto Segurança Cidadã no Espírito Santo, conforme previsto no Contrato de Empréstimo N.º 3279/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (Banco/BID) e o Estado do Espírito Santo (ES).

Além deste MOP, serão aplicáveis outros manuais, guias e instruções que venham a ser emitidos no intuito de aprimorar a eficiência da execução do Projeto, desde que sejam expressamente acordados com o Banco.

Em caso de conflito entre o estabelecido neste Manual e o estabelecido no Contrato de Empréstimo, prevalecerá o último.

#### 1.2. Definições

Seguem os significados das siglas usadas neste Manual:

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
ARF	Acordos e Requisitos Fiduciários
Banco/BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAPS-AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CC	Centro de Cidadania
CEL	Comissão Especial de Licitações
CONSIGs	Conselhos Comunitários Interativos de Segurança
DHPP	Divisão de Homicídios e de Proteção à Pessoa
ES	Estado do Espírito Santo
FÓRUNS	Fóruns de Segurança
HPCMH	Homicídios por cem mil habitantes
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IASES	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
IOPES	Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo
PMA	Plano de Monitoramento e Avaliação
MOP	Manual Operacional do Projeto
MP-ES	Ministério Público do Estado do Espírito Santo
MR	Matriz de Resultados
NPC	Núcleo de Polícia Comunitária
OE	Órgão Executor – Estado do Espírito Santo
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PA	Plano de Aquisições
PC	Polícia Civil



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEP	Plano de Execução do Projeto
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGE-ES	Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo
PIA	Plano Individual de Atenção
PM	Polícia Militar
POA	Plano Operacional Anual
PROJETO	Projeto Segurança Cidadã no Espírito Santo (BR-L1387)
PTC	Polícia Técnico-Científica
RCP	Relatório de Conclusão do Projeto
RMGV	Região Metropolitana da Grande Vitória
RMP	Relatório de Monitoramento de Progresso
SEAE-ES	Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas do Espírito Santo
SECONT-ES	Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo
SEDH-ES	Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo
SEG-ES	Secretaria de Estado de Governo do Espírito Santo
SEFAZ-ES	Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo
SESA-ES	Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo
SEDU-ES	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo
SEP-ES	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo
SESP-ES	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
TCE-ES	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
TR	Termo de Referência
UGP	Unidade de Gestão do Projeto
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROJETO

#### 2.1. Objetivo do Projeto

O objetivo geral do Projeto é contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) em nove municípios do Estado do Espírito Santo, quais sejam, Cariacica, Serra, Vila Velha, Vitória, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Pinheiros, Colatina e São Mateus.

Os objetivos específicos são:

- i) Aumentar a efetividade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM) e Polícia Técnico Científica (PTC) no controle e investigação de crimes violentos;
- ii) incrementar as oportunidades de inclusão social com foco nos jovens de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos em condições de risco à violência; e
- iii) reduzir a reincidência da população jovem em conflito com a lei.

#### 2.2. Componentes

O Projeto está estruturado em 3 (três) componentes: i) melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime; ii) prevenção social da violência para a população jovem; e iii) modernização do processo de ressocialização.

**Componente 1. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime (US\$ 28,0 milhões).** O Componente 1 tem por objetivo melhorar a capacidade operacional e institucional das entidades responsáveis pela área de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo (SESP, PM, PC E PTC), por meio das seguintes ações: i) modernização dos sistemas e das tecnologias de informação na área da segurança pública para apoio ao planejamento, análise e investigação criminal, gestão integrada para resultados e monitoramento contínuo da política pública de segurança; ii) implantação de 26 (vinte e seis) Núcleos de Polícia Comunitária (bases comunitárias móveis) nos bairros do Ocupação Social e em outros municípios selecionados, incluindo a aquisição de bens e equipamentos; iii) formação e sensibilização de efetivos policiais para administrar e prevenir conflitos e relacionar-se com as comunidades, principalmente com a população jovem; iv) criação e fortalecimento de 26 (vinte e seis) Conselhos Comunitários de Segurança; v) construção do



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro Integrado de Polícia Técnico-Científica do Estado do Espírito Santo, incluindo a aquisição de bens e equipamentos; e vi) verificação do adequado funcionamento dos controles internos e sociais das polícias nas áreas dos projetos e capacitação dos recursos humanos dos órgãos correcionais das instituições de segurança pública.

**Componente 2. Prevenção social da violência para a população jovem (US\$28,0 milhões).** O Componente 2 tem por objetivo prevenir a atividade delitiva dos jovens e melhorar suas oportunidades de integração social, por meio de: i) estabelecimento de uma rede de serviços de prevenção da violência juvenil, com a construção, aquisição de equipamentos e operação de 26 Centros de Cidadania. Estes Centros de Cidadania serão operados por Organizações da Sociedade Civil e oferecerão serviços de esporte, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos, promoção de uma cultura de paz, formação profissional e socioeducativa; ii) ampliação de equipe do Programa de Valorização da Vida (PROVIVE); iii) aumento da oferta e oportunidades para a formação e integração de jovens com o mercado de trabalho em colaboração com o setor privado e levando em conta o gênero e raça; iv) Contratação de jovens promotores dos Centros de Cidadania e v) implementação de ações voltadas para o sistema educativo que promovam a permanência dos jovens na escola e a conclusão do ensino fundamental e ensino médio.

**Componente 3. Modernização do processo de ressocialização (US\$10,6 milhões).** Destina-se a reduzir a reincidência delitiva de jovens por: melhoria da oferta de serviços a adolescentes internados, incluindo: (a) modernização do sistema de gestão, monitoramento e avaliação do desempenho dos centros do IASES; (b) modernização das tecnologias de informação na área da socioeducação, incluindo aquisição de bens e equipamentos; (c) implementação de um plano de formação contínua para os servidores do IASES; (d) Construção do Espaço do Servidor nas Regionais Norte e Sul e no Conjunto de Cariacica/ES, com aquisição de bens e equipamentos; (e) implementação de um modelo de atendimento adequado às características da transgressão cometida e a capacidade física e cognitiva do jovem, com os seguintes serviços: atividades escolares de aceleração e alfabetização; formação para o trabalho; esporte, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos e promoção de uma cultura de paz; (f) modernização dos equipamentos de segurança socioeducativa a fim de humanizar as revistas, com aquisição de bens e equipamentos; (g) construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas a fim de fomentar atividades pedagógicas; (h) construção de uma nova Unidade de Internação Provisória no município de Linhares/ES, com



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aquisição de bens e equipamentos; (i) reestruturação das Unidades Socioeducativas, com aquisição de bens e equipamentos.

O Projeto também financiará atividades de gestão e administração, no valor de (US\$3,4 milhões) incluindo: (i) contratação da Coordenação Geral do Projeto, Coordenação Administrativa e Financeira e Coordenação de Aquisições; (ii) consultoria de apoio aos especialistas da Unidade de Gestão do Projeto; (iii) seminários de melhores práticas de gestão; (iv) implantação de sistema de monitoramento e avaliação; e (v) elaboração de estratégia de comunicação e divulgação e VI )um Gerente para cada Componente.

### 2.3. Custos

O custo total do Projeto é de US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares); dos quais US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares) serão financiados pelo Banco e US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares) serão financiados com aporte local, conforme Contrato de Empréstimo. Os recursos previstos de financiamento e de aporte local cobrirão todos os custos inerentes ao Projeto. Segue na Tabela 1 o orçamento consolidado por componente:

**TABELA 1 – CUSTO DO PROJETO (EM US\$ MILHÕES)**

COMPONENTE	BID	LOCAL	TOTAL	%
1. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	20,6	7,4	28,0	40,0
2. Prevenção social da violência para a população jovem	25,0	3,0	28,0	40,0
3. Modernização do processo de ressocialização	7,0	3,6	10,6	15,1
Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	3,4	-	3,4	4,9
<b>TOTAL</b>	<b>56,0</b>	<b>14,0</b>	<b>70,0</b>	<b>100</b>

### 2.4. Prazo de execução

O prazo de execução do Projeto será de 05 (cinco) anos.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### **3. ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A EXECUÇÃO**

#### **3.1. Marco legal para a execução**

O principal instrumento legal relativo ao Projeto Segurança Cidadã no Espírito Santo é o Contrato de Empréstimo firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Estado do Espírito Santo, o qual determina as principais responsabilidades e obrigações das partes. Conforme o Contrato de Empréstimo, o Órgão Executor (OE) do Projeto será o Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Direito Humanos (SEDH/ES), a qual criará uma Unidade de Gestão do Projeto (UGP) que será responsável junto ao Banco pela preparação, gestão e acompanhamento das ações do projeto.

A Secretaria de Estado de Direito Humanos, será responsável pela coordenação institucional e técnica do Projeto. A UGP será constituída por meio de ato normativo próprio e será composta por uma equipe multidisciplinar, sob a coordenação da SEDH, sendo necessária a concretização de uma Comissão Especial de Licitação (CEL) para o Projeto. Para orientar as relações entre esses diversos atores no marco do Projeto, serão firmados outros instrumentos legais descritos a seguir:

#### **3.2. Cooperação entre as Secretarias Estaduais**

Serão celebrados instrumentos formais, visando à cooperação entre a SEDH e as Entidades Estaduais Participantes do Projeto (Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado: SESP, PM, PC, SEDU, IASES, SEG e SEP), com a devida não objeção do BID, a fim de estabelecer o apoio técnico e a cooperação institucional dessas entidades à SEDH com relação à execução do Projeto. Essas entidades fornecerão apoio técnico ao Órgão Executor em suas áreas de competências para: (i) a elaboração de estudos, projetos e processos de licitação; (ii) a supervisão técnico-ambiental de obras; e (iii) operação e manutenção.

#### **3.3. Participação dos Municípios**

Previamente à licitação das obras do Projeto nos Municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha, Vitória, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Pinheiros, Colatina e São Mateus, o Órgão Executor deverá: (a) demonstrar a posse legal dos imóveis, mediante a celebração e entrada em vigor dos Termos de Doação entre o Estado e os referidos Municípios; (b) celebrar os



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Convênios com os mencionados Municípios, com a devida não objeção do BID; e (c) apresentar os Planos de Gestão Ambiental, conforme os requisitos da legislação ambiental vigente.

Nesse sentido, para a execução das obras previstas, quais sejam, Centro Integrado de Polícia Técnico-Científica, Centros de Cidadania, Praças de Cidadania e Unidade de Internação Provisória, os convênios com os Municípios envolvidos nos referidos projetos deverão estar firmados.

Será construído no Estado do Espírito Santo o Centro Integrado de Polícia Técnico-Científica, no entanto a localização para a construção do centro está em fase de diagnóstico de terrenos disponíveis na Região Metropolitana da Grande Vitória. Serão construídos 26 (vinte e seis) Centros de Cidadania nos bairros do Ocupação Social e 10 Praças de Cidadania com os locais a serem definidos. Será construída uma Unidade de Internação Provisória no município de Linhares. Para tanto serão celebrados convênios entre o Órgão Executor e as Prefeituras Municipais, que, dentre outras notas, doará ao Estado os terrenos.

### **3.4. Acordo para a participação da UNODC**

Uma vez que o Projeto apoiará o desenvolvimento de atividades de polícia comunitária no âmbito local, faz-se necessário estabelecer um mecanismo de fiscalização do desempenho policial. Portanto, o OE firmará acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que goza de amplo conhecimento e experiência na matéria no âmbito internacional. A UNODC fortalecerá os mecanismos de controle interno e externo das polícias, fará o monitoramento da aplicação dos mecanismos de supervisão da atuação policial nos territórios do Projeto, e certificará, duas vezes por ano, acerca da conformidade do desempenho policial nas atividades do Projeto com os princípios estabelecidos em lei. O OE encaminhará os pareceres da UNODC ao Banco, anexando-os ao Relatório de Monitoramento de Progresso.

## **4. UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO (UGP)**

### **4.1. Estrutura Organizacional**

O Órgão Executor do Projeto será o Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH/ES), a qual criará uma Unidade de Gestão do Projeto



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

(UGP) que será responsável junto ao Banco pela preparação, gestão e monitoramento das ações do projeto.

Dado o caráter transversal do Projeto, a UGP contará com apoio técnico e compromisso dos órgãos participantes do Projeto (tais como: Secretarias de Educação, Segurança Pública e Defesa Social, de Governo, de Economia e Planejamento, Polícia Militar, Polícia Civil e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo), para a sustentabilidade dos investimentos, gastos de manutenção e operação das obras. Essas entidades fornecerão apoio técnico ao Órgão Executor em suas áreas de competência para: (i) a elaboração de estudos, projetos e processos de licitação; (ii) a supervisão técnico-ambiental de obras; e (iii) operação e manutenção. O Órgão Executor contará com o apoio da respectiva entidade, o qual será formalizado por meio de um termo de cooperação.

A SEDH fará a articulação entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o BID, e outras organizações participantes.

### **4.2. Organização Institucional**

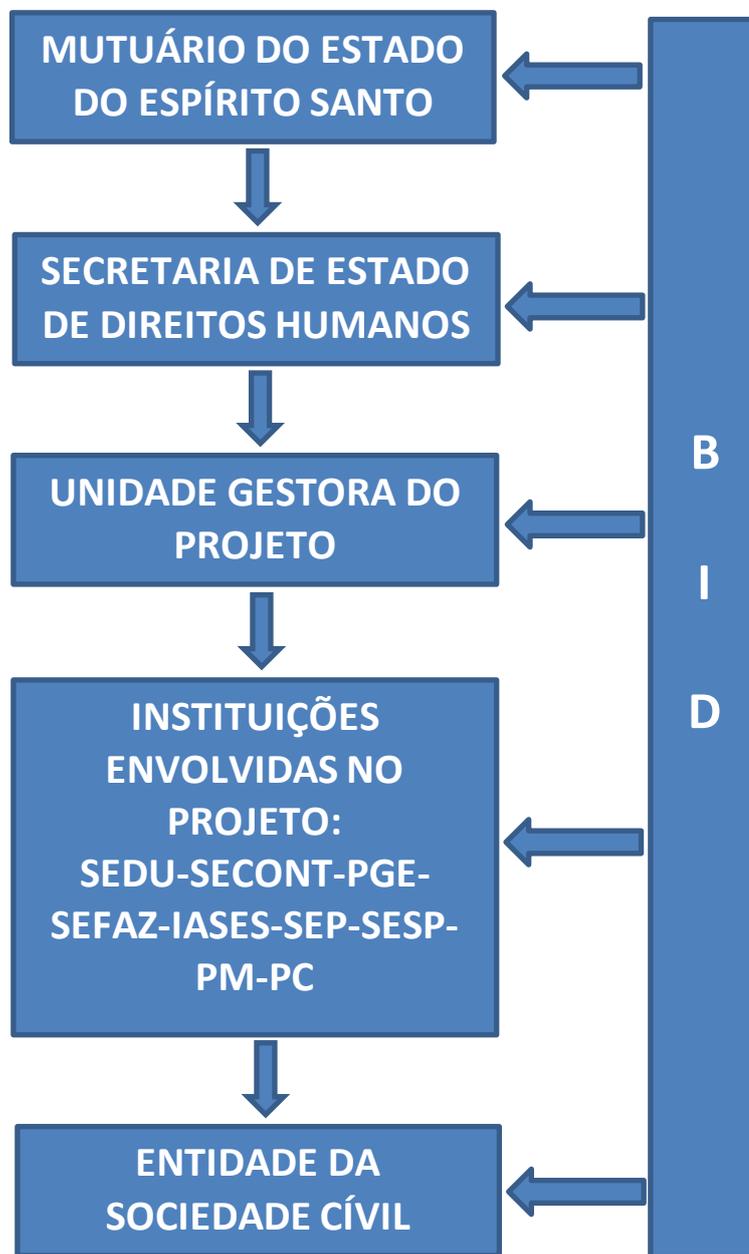
A organização institucional para a execução do Projeto terá o Órgão Executor também apoiado tecnicamente pelos diferentes órgãos que compõem a administração do Governo do Estado do Espírito Santo, envolvidos com as distintas ações a serem financiadas.

A organização institucional de execução do Projeto está apresentada no diagrama a seguir. Nela estão identificados os órgãos envolvidos e suas interfaces.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diagrama 01 - Organização Institucional do Projeto





## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

O modelo de gestão e execução do Projeto é constituído de três instâncias complementares: (i) Nível Estratégico; (ii) Nível de Coordenação, Gestão e Execução; e (iii) Nível de Apoio e Acompanhamento à Execução Técnica e Administrativa, conforme mostra o organograma a seguir:



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Nível Estratégico

Conselho Consultivo

SEDH – SEG – SESP – SEDU - SEP

### Nível de Coordenação, Gestão e Execução

Unidade de Gestão do Projeto (UGP)

Consultoria Administrativa,  
Financeira, Contábil e Jurídica

Consultoria de Elaboração de  
Projeto e Execução de Obra

Consultoria de Comunicação  
Social

Consultoria na Área Social

Coordenação Geral da UGP

Comissão Especial de Licitação -  
CEL

Coordenação de Administração  
e Gestão Financeira

Coordenação de Aquisições

Gerência de Melhoria de  
Efetividade Policial para Controle  
e Investigação  
(COMP 1)

Gerência de Prevenção  
Social de Violência para a  
População Jovem  
(COMP 2)

Gerência de Modernização do  
Processo de Ressocialização  
(COMP 3)

### Nível de Apoio e Acompanhamento à Execução Técnica e Administrativa

SEP

SECONT

SESP  
(PM e PC)

SEFAZ

SEDU

SEG

IASES

TCE  
(AUDITORIA  
EXTERNA)

PGE

PREFEITURAS  
MUNICIPAIS



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### 4.3. Unidade de Gestão do Projeto (UGP)

A UGP será constituída por ato normativo próprio e estará integrada por uma equipe multidisciplinar, sob a coordenação da SEDH. A UGP será responsável junto ao Banco pela preparação, gestão e acompanhamento das ações do Projeto. Além disso, será estabelecida no âmbito da estrutura administrativa da SEDH uma Comissão Especial de Licitação (CEL) para o Projeto, de caráter temporário durante a execução do mesmo, tendo como objetivo efetivar as aquisições do Projeto, em consonância com a legislação vigente e as normas do BID.

### 4.4. Detalhamento da Estrutura da UGP

A estrutura básica de cargos da UGP compõe-se de:

- **Coordenador Geral**, responsável pela coordenação, implantação, acompanhamento e avaliação das ações do Projeto, cumprindo e fazendo cumprir as exigências do Contrato de Empréstimo e as normas e padrões estabelecidos neste Manual, assegurando a correta aplicação dos recursos e promovendo a articulação da UGP com os demais órgãos participantes do arranjo institucional;
- **Gerência de Melhoria de Efetividade Policial para Controle e Investigação**, auxiliar a Coordenação Geral no item 2.2 do Componente 1, analisando a evolução do Projeto, das metas, e dos indicadores conforme previsto no Plano de Ações e Investimento;
- **Gerência de Prevenção Social de Violência para a População Jovem**, auxiliar a Coordenação Geral no item 2.2 do Componente 2, analisando a evolução do Projeto, das metas, e dos indicadores conforme previsto no Plano de Ações e Investimento;
- **Gerência de Modernização do Processo de Ressocialização**, auxiliar a Coordenação Geral no item 2.2 do Componente 3, analisando a evolução do Projeto, das metas, e dos indicadores conforme previsto no Plano de Ações e Investimento;
- **Coordenação de Administração e Gestão Financeira**, assessorar a Coordenação Geral nos assuntos administrativos e financeiros no âmbito do Projeto, sendo responsável pela elaboração da programação e execução orçamentária e financeira, registro das operações, divulgação de relatórios e demonstrativos financeiros e para



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atuação na gestão administrativa do Projeto bem como assinar os documentos financeiros, juntamente com a Coordenação Geral;

- **Coordenação de Aquisições**, assessorar a Coordenação Geral nos assuntos relativos às aquisições, contratos e convênios no âmbito do Projeto, coordenando a execução das ações relacionadas com os processos de aquisição de bens e serviços e de obras de forma a buscar o alcance das metas, garantindo a observância dos padrões e normas estabelecidas no contrato de empréstimo e na legislação vigente;

### 4.5. Funções da UGP

Principais responsabilidades da UGP na execução do Projeto:

- I. Planejar a execução do Projeto, com base nos marcos estabelecidos no contrato de empréstimo firmado com o BID;
- II. Promover e coordenar, em colaboração com os demais órgãos envolvidos/participantes, as ações necessárias à execução;
- III. Elaborar, atualizar e apresentar ao BID o Plano Operacional Anual – POA;
- IV. Elaborar, atualizar e apresentar ao BID para divulgação/publicação, o Plano de Aquisições – PA;
- V. Gerenciar a elaboração dos estudos e projetos pertinentes ao Projeto;
- VI. Coordenar a execução físico-financeira do Projeto;
- VII. Gerenciar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações estabelecidas;
- VIII. Gerenciar os recursos do Projeto e propor as modificações pertinentes na programação financeira durante sua execução, de acordo com as prioridades e orientações estabelecidas;
- IX. Elaborar termos de referência, editais e demais documentos necessários aos processos de aquisição e contratação do Projeto;
- X. Realizar os processos de aquisição e contratação por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) que deverá ser criada para o Projeto;
- XI. Gerenciar contratos, acompanhando e fiscalizando a execução das obras e serviços contratados;



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- XII. Apresentar ao BID, os planos de investimento, solicitações de desembolso e as prestações de contas/justificativa de gastos, de acordo com os procedimentos estabelecidos nas normas do Banco;
- XIII. Elaborar e apresentar ao BID os Relatórios de Progresso e demais relatórios requeridos nas cláusulas do Contrato de Empréstimo, de acordo com o monitoramento das atividades relacionadas;
- XIV. Manter registros das operações do Projeto, separados por fontes de recursos;
- XV. Manter arquivos completos e organizados;
- XVI. Outras atividades que a gestão estadual ou o BID possam solicitar, vinculadas à administração geral do Projeto.
- XVII. Prestar contas ao BID e a auditores externos, quando for o caso;
- XVIII. Recepcionar, coordenar, acompanhar e assessorar as missões de supervisão do BID e as visitas das auditorias externas;
- XIX. Comprovar a posse legal dos terrenos onde serão construídas as obras, de acordo com o contrato de Empréstimo e coordenar com os órgãos responsáveis a gestão das autorizações, aprovações de direito de servidão ou uso que os projetos requeiram.

### **4.6. Coordenação e Participação de Outras Entidades**

Quanto à coordenação e participação de outras entidades, a UGP será responsável pela contratação dos estudos, projetos e obras, e pela supervisão e fiscalização das mesmas, com o apoio das entidades titulares das respectivas ações.

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) serão responsáveis pelo apoio às ações referentes às questões orçamentárias e financeiras do Projeto.

Para as ações na área da educação, a UGP contará com o apoio da equipe técnica da SEDU, para elaboração de termos de referência, estudos, planos e projetos; acompanhamento dos resultados do projeto, indicadores e metas.

Para os projetos e obras relacionadas com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a UGP contará com o apoio da SESP, PM e PC, por meio de seu quadro técnico, nas atividades descritas a seguir: elaboração de termos de referência, estudos, projeto básico, planos e projetos, acompanhamento dos processos licitatórios e avaliação das propostas técnicas e de preços; supervisão técnica de planos, projetos e obras; e a recepção



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

das obras, quando concluídas.

Para os projetos relacionadas com o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a UGP contará com o apoio do IASES, por meio de seu quadro técnico, nas atividades descritas a seguir: elaboração de termos de referência, estudos, planos e projetos; acompanhamento dos processos licitatórios e avaliação das propostas técnicas e de preços; supervisão técnica de planos e projetos.

Os municípios participantes deverão elaborar o plano de manutenção dos ativos e demonstrar que conta com capacidade financeira suficiente para assumir os custos anuais de operação e manutenção dos correspondentes ativos.

Os Termos de Convênios a serem firmados entre a SEDH e cada município formalizarão as respectivas responsabilidades e a entrada em vigência do referido termo.

### **5. PROCESSOS DE TRABALHO**

#### **5.1. Processos para Contratações e Aquisições**

Com base nos instrumentos de planejamento do Projeto, as instâncias responsáveis dentro da UGP elaborarão Especificações Técnicas para a contratação de serviços de consultoria, aquisição de bens e construção de obras, com a colaboração dos técnicos de cada Componente. Nesse sentido, os Coordenadores de Administração e Gestão Financeira e de Aquisições, encaminharão as demandas de compras e contratação ao Coordenador-Geral da UGP. Este, por sua vez, executará os processos, com o apoio da Comissão Especial de Licitações.

#### **5.2. Contratação para realizar as ações do Projeto**

Antes da contratação de obras dentro do Projeto, faz-se necessário apresentar ao Banco evidência da posse legal dos terrenos, bem como um Plano de Gestão Ambiental e Social.

Para a licitação de Obras, a Coordenação Geral da UGP deverá enviar a Comissão Especial de Licitação (CEL) a documentação que compreenda a solicitação para licitação com Justificativa, Projeto Básico, autorização do titular da UGP, a Intenção de Gastos – IG e a Dotação Orçamentária. Após a conferência e aprovação da documentação, a UGP enviará a



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

documentação à uma consultoria especializada, que preparará a documentação técnica (projeto executivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro e edital) do objeto da licitação.

Após essa etapa, o processo é encaminhado à UGP que o enviará, no que for cabível, previamente à SECONT, visando análise econômico-financeira e, após, à PGE, para análise jurídica conclusiva, devendo as recomendações exaradas pelos supracitados órgãos serem devidamente acatadas. Após a realização dos certames, o titular da UGP encaminha os autos à Autoridade Competente, visando à adjudicação e homologação do objeto da licitação. Assinado o contrato, é emitida a Ordem de Serviço para a execução da obra.

Se o objeto da licitação for aquisição de bens ou serviços, a Coordenação Geral da UGP deverá enviar a CEL a documentação que compreenda a solicitação para licitação com justificativa, Termo de Referência, autorização do titular da UGP, a Intenção de Gastos – IG e a Dotação Orçamentária. Após a conferência e aprovação da documentação, a UGP envia o Edital de Licitação com a documentação para, no que for cabível, análise da SECONT e PGE que, caso aprove, realiza o processo licitatório. Após a realização dos certames, ocorrem: a homologação e a adjudicação do vencedor, a elaboração e a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Compra para a aquisição de bens.

### **5.3. Atividades nos Centros de Cidadania**

A arquitetura organizacional do projeto prevê que a implementação e a gestão dos Núcleos de Articulação Local ficará a cargo de uma entidade da Sociedade Civil.

A entidade selecionada firmará uma parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo tornando-se responsável pela execução da política pública, pactuando indicadores e metas de resultados. Os Núcleos funcionarão como unidades operacionais alinhadas organizacional e estrategicamente com os objetivos e metas especificadas no projeto.

As responsabilidades, obrigações, indicadores, metas, prazos de execução, modelo de gestão e avaliação de desempenho, bem como as diretrizes para formalização da parceria serão preestabelecidas pela SEDH.

### **5.4. Atividades relacionadas ao Sistema Educativo**



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As atividades na área de educação é de competência da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo.

### **5.5. Mecanismos de controle interno e social do policiamento comunitário**

Além da certificação pela UNODC do adequado desempenho das forças policiais no território do Projeto, inclui também o fortalecimento dos Núcleos de Polícia Comunitária no âmbito local. Estes serão integrados pelas Organizações da Sociedade Civil locais vinculadas ao objeto do Projeto, e pelos representantes locais das polícias, além de outros atores comunitários considerados relevantes. A função dos fóruns será: i) identificar os locais e as situações em que se considere necessário incrementar a presença policial; ii) avaliar o desempenho da polícia comunitária; e iii) recomendar ações estratégicas para melhorar a articulação da polícia com a comunidade para a prevenção do crime e da violência.

O OE deverá monitorar a atuação dos Fóruns e incorporar o conteúdo das Atas das reuniões dos Conselhos ao sistema de informações da polícia e do Projeto.

### **5.6. Critérios de seleção de jovens promotores**

A Coordenação do Programa Ocupação Social deverá realizar o edital de seleção para seleção dos promotores juvenis que atendam aos requisitos especificados pela UGP. O coordenador deverá constituir uma Comissão de Seleção para fins de selecionar jovens que se candidatarem para os Centros, com a finalidade de avaliar a documentação apresentada, proceder às entrevistas e divulgar os jovens selecionados. Esta Comissão de Seleção será composta pela Equipe Multiprofissional e presidida pela Coordenação de Pesquisa de Campo do Programa Ocupação Social. As entrevistas têm o intuito de avaliar a capacidade dos jovens de representação dos interesses coletivos junto à comunidade.

Os promotores juvenis selecionados por edital de seleção público devem ter uma atuação junto às suas comunidades, especialmente em relação ao público jovem, agindo como multiplicadores.

Os promotores juvenis serão jovens, preferencialmente residentes na região, que conheçam as dinâmicas e necessidades locais, com perfil de articulação e diálogo com redes juvenis, bem como habilidades para desenvolvimento de um determinado ofício a ser ministrado e acompanhados pelos Centros.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### 6. PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 6.1 Missão de Arranque e visitas técnicas e fiduciárias

Será realizada uma Missão de Arranque da qual participarão o Banco e os principais atores envolvidos na execução do Projeto. A Missão terá por objetivo nivelar o conhecimento sobre o Projeto: objetivos, impactos e resultados esperados, organização para a execução, instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, procedimentos de aquisição, procedimentos de desembolso, administração financeira, contabilidade e auditoria externa.

Ao longo da execução do Projeto, o Banco poderá realizar visitas de inspeção técnicas e fiduciárias, para o qual a UGP deverá fornecer toda a informação que lhe seja solicitada.

#### 6.2 Instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação

O OE desenvolverá as atividades do Projeto com o auxílio de vários instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, os quais sempre deverá consultar, atualizar e apresentar ao Banco, na forma e periodicidade estabelecidas neste MOP. Seguem descritos os principais instrumentos:

**a. Plano de Execução do Projeto (PEP)** – Este instrumento abrangente estabelece todos os investimentos programados para a duração do Projeto, discriminando seus custos por Componente, produto, atividade, tipo e fonte de recursos. Inclui, ainda, o cronograma financeiro e físico de disponibilização de cada produto e o orçamento global. O PEP servirá de base para os demais instrumentos de planejamento e não precisará ser modificado ao longo da execução do Projeto, no entanto, o Plano Operacional Anual e o Plano de Aquisições nele contidos, sim, deverão ser atualizados pelo OE, conforme previsto neste MOP.

**b. Plano Operacional Anual (POA)** – O POA estabelece os investimentos que serão realizados durante o período de um ano de execução do Projeto. Deve incluir, no mínimo: um cronograma mensal de todas as atividades que deverão ser executadas para a obtenção dos produtos que serão entregues no período, discriminando-as por Componente e com seus respectivos custos identificados; metas físicas para o período e seus indicadores; a programação financeira de compromissos, gastos acumulados e pagamentos; orçamento detalhado do período; e, a partir do segundo POA, um quadro comparativo de valores orçados e executados,



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

ao nível de produto. O POA será atualizado anualmente, acompanhado do Plano de Aquisições. O POA será encaminhado anualmente ao Banco até 30 de novembro, contemplando o período seguinte.

**c. Plano de Aquisições (PA)** – Este instrumento, que é parte integrante do POA, relata todas as aquisições e contratações que serão executadas num período de 18 meses, discriminando-as por tipo (obras, bens, consultoria, capacitação, entre outros), e especificando também os métodos utilizados para as aquisições, as fontes de recursos, e os procedimentos aplicados pelo Banco para a revisão (*ex-ante* ou *ex-post*). O PA será atualizado anualmente, junto ao POA.

**d. Matriz de Resultados (MR)** – Este instrumento descreve todos os impactos, resultados (intermediários e finais) e produtos do Projeto. Para cada produto, indicadores, metas e fontes de verificação, permitindo, assim, que se monitore e avalie o desempenho do Projeto.

**e. Plano de Monitoramento e Avaliação (PMA)** – Este documento de planejamento define todos os parâmetros do monitoramento e avaliação do Projeto, desde a metodologia que será usada até os instrumentos, o orçamento e os responsáveis pelas atividades específicas, como a elaboração de relatórios e as visitas de inspeção.

**f. Matriz de Gestão de Riscos do Projeto (MGR)** – A MGR é um instrumento de supervisão do Projeto. Classifica os riscos identificados para a execução num período determinado (normalmente anual), e define as medidas de mitigação para cada um deles, estabelecendo ações e os recursos que deverão ser executados para a sua implementação, bem como os indicadores de monitoramento dos riscos. A MGR será atualizada a partir de Seminários de Gestão de Riscos, nos quais participarão os atores chaves do Projeto e o Banco. Os instrumentos de monitoramento que o OE apresentará ao Banco deverão sempre contemplar como se vêm implementando as medidas mitigadoras.

**g. Progresso de Monitoramento do Relatório (PMR)** – Este é o principal mecanismo para o monitoramento do desempenho do Projeto. A partir das estimativas temporais de gastos e de cumprimento de metas físicas estabelecidas no planejamento, o PMR alerta o OE e o Banco no caso de atrasos ou outras dificuldades de execução, e assim indica a eventual necessidade de se fazer ajustes. O OE deverá cumprir todos os compromissos de encaminhar informações ao Banco, para que o PMR possa sempre refletir a situação real da execução do Projeto. O PMR deverá ser acompanhado de uma breve descrição dos avanços



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

obtidos no semestre em questão, e as medidas serem tomadas em caso da existência de desvios na implementação de produtos e metas estabelecidos no POA para o período. O OE deverá apresentar o PMR dentro de 60 (sessenta) dias seguinte ao término de cada semestre.

**h. Termos de Referência (TDR)** – Estes são o detalhamento dos objetivos, atividades e custos básicos de cada consultoria dentro do Projeto.

**i. Especificações Técnica (ET)** – As Especificações Técnicas detalham tudo que se refere a um bem a ser adquirido dentro do Projeto.

**j. Projeto Básico (PB)** – É obrigatório em processos de licitação de obras e serviços, devem ser fundamentados em estudos técnicos atualizados e conter descrição pormenorizada do objeto, custos, pagamento e fiscalização do contrato.

### 6.3 Planejamento

Os principais instrumentos usados para o planejamento do Projeto serão: i) o Plano de Execução do Projeto (PEP); ii) o Plano Operacional Anual (POA); iii) o Plano de Aquisições (PA); e iv) a Matriz de Gestão de Riscos (MGR).

**POA.** Durante a execução do Projeto, o OE atualizará o POA anualmente antes do dia 30 de novembro de cada ano. O POA será acompanhado de um relatório síntese que identifique os produtos já entregues e que contenha uma apreciação dos resultados preliminares já obtidos, conforme os indicadores da MR. Também será acompanhado por uma valoração sobre a eficácia das medidas de mitigação de riscos e por uma lista identificando os possíveis riscos para a execução do Projeto no próximo período. Incluirá também informações sobre a disponibilidade e as restrições orçamentárias do Projeto, indicando os recursos previstos para o Projeto no orçamento estadual, tanto os do aporte local quanto os do financiamento. A elaboração dos POA levará em conta as lições aprendidas durante a execução do Projeto, e as lições serão registradas em seu histórico.

### 6.4 Monitoramento

#### 6.4.1 Monitoramento pelo Banco

O Banco irá realizar missões de Administração e visitas de inspeção, dependendo da importância e complexidade da execução do projeto, de acordo com o cronograma definido



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no PEP. Além disso, o Banco utilizará o PMR, que inclui a estimativa temporal de gastos e cumprimento das metas físicas e resultados, e um mecanismo para avaliar o desempenho do projeto.

### 6.4.2. Monitoramento pelo Órgão Executor

Para acompanhar o projeto o OE utilizará os seguintes documentos: (i) a Matriz de Resultados (MR); (ii) o Plano de Implementação do Projeto (PEP); (iii) o Plano de Monitoramento e Avaliação (PME); (iv) o orçamento detalhado; (v) a Matriz de Gestão de Risco; (vi) o Plano de Desembolso do Projeto; (vii) o Relatório de Monitoramento de Progresso (PMR); e (viii) Relatório de Término de Projeto (PCR).

A SEDH elaborará relatórios semestrais de progresso e revisão para o Banco. O OE se compromete a usar a matriz de resultados e as atividades definidas no Relatório de Monitoramento de Progresso (PMR) como os principais elementos para o acompanhamento da operação.

**TABELA 2 - ORÇAMENTO PREVISTO PARA O MONITORAMENTO**

Atividade	Responsável	2018	2019	2020	2021	2022	BID
<b>Monitoramento</b>							
Consultorias para o monitoramento	Órgão Executor	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	300.000
Diárias e passagem para supervisão	Órgão Executor	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	27.000
Implantação do sistema de monitoramento físico e financeiro	Órgão Executor	20.000	330.000				350.000
Eventos e seminários de avaliação e disseminação de melhores práticas (4 por ano)	Órgão Executor	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000
<i>Total Monitoramento</i>		<b>105.400</b>	<b>415.400</b>	<b>85.400</b>	<b>85.400</b>	<b>85.400</b>	<b>777.000</b>

### 6.5. Avaliação

O Banco irá desenvolver um Relatório de Conclusão do Projeto (RCP). Este relatório será iniciado quando o Projeto alcançar 95% de seus desembolsos e deverá ser apresentado nos seguintes 180 dias, e será baseado em relatórios de progresso semestrais e no Marco de



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resultados, nas Demonstrações Financeiras Auditadas (EFAs), nos relatórios das avaliações intermediária e final, e nos resultados dos eventos e seminários de avaliação e pesquisas contemplados.

Além desses documentos de avaliação do projeto, haverá uma avaliação intermediária, após dois anos e meio da entrada em vigor do Contrato de Empréstimo ou quando tenha-se gasto 50% do montante do empréstimo, o que ocorrer primeiro; e uma **avaliação final** quando o Projeto tenha desembolsado 95% do montante do empréstimo, que conterà uma avaliação econômica exposta e servirá para informar a preparação do RPC. Estas avaliações serão independentes, de acordo com os Termos de Referência acordado com o Banco, e financiado com recursos do Projeto. Além disso, o Banco irá realizar pelo menos, um ano após a conclusão do período de desembolsos, uma avaliação de impacto.

Segue uma descrição síntese das avaliações programadas.

### 6.5.1. Avaliação dos Impactos Esperados

O impacto esperado é contribuir a reduzir os índices de crimes violentos (homicídios e roubos) em 9 municípios do ES, conforme a seguinte tabela:

Indicadores de impacto	Unidades de medida	Fonte/ Meio de verificação
1. Homicídios nos 9 municípios	Taxa anual	SESP
2. Homicídios de afrodescendentes (Pardos e Negros) nos 9 municípios	Taxa anual	SESP
3. Roubos nos 9 municípios	Taxa anual	SESP

Considerando o fato de que arranjos experimentais não são viáveis porque a escolha dos Bairros em cada Município já foram feitas pelo governo e estão em um estágio preliminar de implementação, optou-se pela utilização de estimadores de pareamento seguido do cálculo de diferença-em-diferenças (ou *difference-in-differences matching estimators*). A avaliação de impacto de intervenções de políticas públicas utiliza, frequentemente, o cálculo de diferença-em-diferenças. Supondo que a intervenção (ou o tratamento) cause algum efeito sobre a variável de interesse, o objetivo é estimar a parcela desse efeito que possa ser atribuído exclusivamente à intervenção. Como dispomos de um arranjo não experimental, em que as unidades tratadas e as unidades de controle não são selecionadas aleatoriamente, torna-se



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessário pareá-las, com base em características observáveis, a fim de estimar os efeitos da intervenção. A vantagem em utilizar, o processo de pareamento é que se torna possível aproximar o arranjo não experimental do presente projeto de um arranjo experimental, através da construção de um grupo de controle artificial.

### 6.5.2. Avaliação dos Resultados Esperados

**Resultado Esperado Componente 1:** Aumentar a efetividade da Polícia Civil e da Polícia Militar no controle e investigação da criminalidade violenta em 9 municípios do ES:

Indicadores de Resultado	Unidades de medida	Fonte/Meio de verificação
R.1.1. Homicídios de jovens de 15 a 24 anos nos 9 municípios	Taxa anual	SESP
R.1.2. Homicídios de jovens afrodescendentes de 15 a 24 anos nos 9 municípios	Taxa anual	SESP
R.1.3. Investigação de homicídios esclarecidos dentro de um ano e encaminhados ao MP do Estado	Porcentagem	SESP

Propõe-se avaliar o impacto da efetividade da Polícia Comunitária através de múltiplas estratégias:

- Serão analisadas as Atas das Reuniões Comunitárias com o intuito de verificar e comprovar o objetivo do estabelecimento da Polícia Comunitária de possibilitar oportunidades à comunidade de influenciar a gestão da Polícia ao nível local. Com base nesta análise será construído um indicador “dummy” de que se há evidência de que o Grupo Comunitário de fato influenciou a estratégia do policiamento local. Adicionalmente, nas comunidades do grupo comparação será estimado se a comunidade local foi capaz de influenciar informalmente a estratégia de policiamento local. O objetivo será avaliar: (a) se os Foros Comunitários locais tiveram um impacto no policiamento e na confiança da comunidade em relação à polícia – por exemplo na probabilidade de que crimes sejam denunciados, e (b) se este efeito pode ser diferenciado do efeito associado as interações entre moradores e membros da polícia comunitária nas comunidades do grupo comparação. A metodológica será de diferença-em-diferenças.
- Por último, serão realizadas pesquisas nas 26 comunidades em que a Polícia Comunitária foi implantada. O propósito da pesquisa será avaliar a efetividade das Reuniões



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comunitárias Mensais. O propósito será entrevistar os participantes nas Reuniões Comunitárias mensais. A metodologia proposta será de comparação de antes com depois. Dimensões para serem consideradas na avaliação dos participantes nas consultas comunitárias podem ser encontradas no Apêndice.

**Resultado Esperado Componente 2:** Reduzir a incidência delitiva com foco nos Jovens de 15 a 24 anos de idade em condições de risco a violência.

Indicadores de Resultado	Unidades de medida	Fonte/ Meio de verificação
R.2.1 Jovens de 15 ou mais anos que cursaram o ciclo médio no ano anterior e abandonaram a escola nos 9 municípios	Taxa	SEDU
R.2.2 Jovens de 15 a 24 anos sem o ciclo básico concluído nos 9 municípios	Taxa	SEDU
R.2.3 Jovens de 15 a 24 anos que trabalham nos 9 municípios	Porcentagem	SEDH
R.2.4 Jovens de 15 a 24 anos afrodescendentes que trabalham nos 9 municípios	Porcentagem	SEDH
R.2.5 Homicídios e Roubos cometidos que tiveram por autoria jovens de 15 a 24 anos nos 9 municípios	Porcentagem	SESP

### **Resultados Intermediários Componente 2:**

Indicadores	Unidades de medida	Fonte/Meio de verificação
R.I.2.1 Jovens que completam o ciclo básico através do Programa de aceleração (alfabetização) a partir dos Centros de Cidadania	Porcentagem	SEDH e SEDU
R.I.2.2. Delitos por tráfico de drogas que tiveram por autores jovens de 15 e 24 anos nos 9 municípios	Taxa	SESP

A metodologia será de diferença-em-diferenças. Dado que os objetivos da avaliação é testar a efetividade do projeto na inserção de jovens no mercado de trabalho, testando qual a modalidade de oferecer oportunidades de inserção laboral é mais efetiva.

**Resultado Esperado Componente 3:** Reduzir a reincidência dos jovens infratores.

Indicadores de Resultado	Unidades de	Fonte/ Meio de verificação
--------------------------	-------------	----------------------------



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	medida	
R.3.1. Jovens egressos no ano anterior que voltaram a ingressar aos centros do IASES para cumprir uma nova medida	Taxa anual	IASES

### **Resultados Intermediários Componente 3:**

Indicadores	Unidades de medida	Fonte/ Meio de verificação
R.I.3.1 Jovens que cumpriram medida socioeducativa no IASES no ano anterior e que completaram o ciclo básico de educação	Porcentagem	IASES
R.I.3.2 Jovens que cumpriram medida socioeducativa no IASES no ano anterior que estão trabalhando	Porcentagem	IASES
R.I.3.3 Adolescentes em medida de internação e semiliberdade com PIA desenhados e implementados conforme ao SINASE	Porcentagem	IASES

Propõe-se avaliar o impacto do projeto na eficácia do processo de ressocialização dos adolescentes infratores medindo a taxa de reincidência dos jovens infratores que saíram do IASES (e, por conseguinte, teriam cumprido seu mandado judicial de internação) e que posteriormente retornaram ao IASES (como parte do mandado de internação de um novo ato infracional). Também busca-se medir o impacto do projeto na eficácia em alfabetizar e inserir no mercado de trabalho os jovens que cumpriram medida socioeducativa no IASES. A informação necessária para a análise será proveniente dos sistemas de estatísticas interna do IASES. A metodologia da avaliação será de diferenças de antes do projeto comparada com depois.

### **6.5.3. Avaliação Intermediária e Final**

#### **6.5.3.1. Intermediária**

Após dois anos e meio da entrada em vigor do Contrato de Empréstimo ou quando tenha-se gasto 50% (cinquenta por cento) do montante do Empréstimo, o que ocorrer primeiro, o OE e o Banco realizará uma avaliação intermediária do Projeto que terá objetivo medir o progresso alcançado com respeito aos indicadores definidos no planejamento do Projeto. Com base nesta avaliação, se for julgado necessário, o OE e o banco deverão propor



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

medidas corretivas para a execução do Projeto, ou determinar a realocação de recursos entre componentes.

A avaliação intermediária contemplará, entre outros aspectos:

- i) A pertinência das atividades e dos produtos do projeto para o alcance dos objetivos estabelecidos;
- ii) O progresso na execução das atividades (progresso físico-financeiro);
- iii) A capacidade funcional e operacional do OE para levar adiante a administração e execução do projeto;
- iv) O cumprimento das recomendações dos Conselhos Comunitários de Segurança cumpridas pela PM.

### **6.5.3.2. Final**

O relatório de avaliação final será apresentado ao Banco quando o Projeto desembolsar 95% (noventa e cinco por cento) do montante do Empréstimo, que conterà uma avaliação econômica exposta e servirá para informar a preparação do RCP.

As avaliações serão independentes, de acordo com os TR acordado com o Banco e financiado com recursos do Projeto. Além disso, o Banco irá realizar pelo menos, um ano após a conclusão do período de desembolsos, uma avaliação de impacto.

Ao término do Projeto, este será avaliado pela mudança gerada no cenário do crime de jovens de 15 a 24 anos nas comunidades objeto da intervenção, medido por indicadores tais como: (i) taxa de incidência de homicídios e roubos; (ii) indicadores de efetividade policial nos territórios de cobertura do Projeto (número de homicídios esclarecidos, redução do estoque de inquéritos sobre investigação, redução de inquéritos arquivados pelo Ministério Público e a proporção do cumprimento das recomendações comunitárias atendidas pela polícia comunitária); (iv) indicadores para a Rede de Serviços de Prevenção da Violência Juvenil (taxa de abandono escolar, proporção de jovens que completam o Ensino Fundamental, proporção de jovens inseridos no mercado de trabalho); e (v) taxa de reincidência da população jovem em conflito com a lei atendidos pelo IASES.

Será realizado uma avaliação final do projeto 90 (noventa) dias antes da data prevista para o ultimo desembolso, ou quando tiver gasto 95% dos recursos, o que ocorrer primeiro. Essa avaliação contemplará, no mínimo:



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

- i) O grau de cumprimento dos objetivos específicos do projeto, e a quantificação dos benefícios obtidos comparados ao que previsto no seu desenho;
- ii) Os resultados alcançados para cada componente, produto e atividade;
- iii) As dificuldades e os pontos positivos do desenho e execução do projeto;
- iv) As lições aprendidas que possam beneficiar futuros projetos.

### **6.6. Avaliação Econômica *ex-post***

A avaliação econômica *ex-post* será feita com a mesma metodologia (custo-benefício) usada na avaliação *ex-ante*, que foi realizada pelo Banco. A avaliação permitirá verificar a materialização dos benefícios sociais esperados como impacto do Projeto, especialmente no que se refere ao número de crimes violentos prevenidos por beneficiário nos municípios contemplados. Essa análise será feita considerando as seguintes variáveis: a melhora na capacidade de controle e investigação de crimes, a melhora na capacidade de prevenção social da violência, e a melhora nas práticas de ressocialização dos jovens em conflito com a lei.

### **6.7. Sistemas de Informação**

O OE manterá sistemas de informação adequados e confiáveis sobre a gestão do Projeto em todos seus aspectos, inclusive administrativos e financeiros, de forma que facilite o monitoramento da execução do Projeto e o cumprimento de todas as ações procedimentais, assim como a obtenção de relatórios de gestão.

## **7. PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO**

### **7.1. Plano de Aquisições (PA)**

O PA, elaborado pelo OE, será submetido à não-objeção do Banco como parte do POA. Conforme descrito acima, o instrumento compreenderá informações gerais e detalhadas, por categoria de investimento (obras, bens, serviços de consultoria e serviços outros que não de consultoria), de todas as contratações para cada componente, requeridas para a execução do Projeto em períodos de 18 meses, incluindo, entre outras particularidades, o seguinte: número de referência que o vincule com alguma atividade do POA; descrição de o que se quer contratar, custo estimado, prazo de execução; fonte de financiamento (BID ou aporte local) e porcentagem; datas estimadas (publicação do aviso e término do contrato, entre outras); e



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

status atual (pendente, em processo, adjudicado, cancelado). Em complemento, incluir-se-á informação completa sobre as datas previstas para: a preparação dos desenhos detalhados (documentos, especificações técnicas e TDR); a publicação do convite; a abertura das ofertas; a avaliação; a adjudicação; início e término do contrato.

Para o caso de consultoria individual, o PA detalhará: componente, atividade, tipo (nacional ou internacional) e método de seleção e contratação via apresentação de três propostas. A informação será apresentada em termos de quantidade de consultores e homem/mês projetados.

O PA será executado nos termos acordados com o Banco, será atualizado anualmente, como parte do POA e com base num período de 18 meses, e terá de ser submetido à aprovação do BID antes de sua execução.

A aprovação do PA por parte do BID significa que os investimentos previstos no documento são compatíveis com o objetivo do Projeto. Não obstante, o Banco, salvo o acordado previamente com o OE, analisará ex ante os TDRs e as Especificações Técnicas de todas as aquisições para dar sua elegibilidade. Quanto aos processos de seleção e aquisição, o Banco poderá fazer a revisão ex post dependendo da natureza dos serviços a contratar e dos bens e obras a adquirir.

O PA deverá agrupar as aquisições e as quantidades de obras e bens de forma que o Projeto se beneficie de economias de escala nos processos competitivos de licitação. A mesma política poderá ser adotada em relação a requerimentos de consultoria por parte dos distintos projetos, de forma que simplifique a administração da execução.

### **7.2. Aquisições de obras, bens e serviços diferentes de consultoria**

A aquisição ou contratação de obras, bens e serviços que sejam financiados total ou parcialmente com recursos do financiamento do Banco deverá ser realizada de acordo com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID – GN 2349-9, de março de 2011.

Para a aquisição ou contratação de obras, bens e serviços que tiverem um custo estimado igual ou superior ao equivalente a US\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares) para obras e US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares) para bens e serviços, deverá ser utilizado o método de Licitação Pública Internacional (LPI), seguindo os procedimentos



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

previstos na Seção II da GN 2349-9. Quando o custo estimado for inferior ao equivalente a US\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares) para obras e US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares) para bens e serviços, o processo poderá ser realizado por meio do método de Licitação Pública Nacional (LPN) e, quando inferior a US\$ 500.000 (quinhentos mil dólares) para obras e US\$ 100.000 (cem mil dólares) para bens e serviços, poderá ser realizado por meio do método de Comparação de Preços (CP), seguindo os procedimentos previstos na Seção III da mesma GN.

Em processos cujo custo estimado seja inferior aos limites estabelecidos para a realização de uma LPI por contrato, o Banco poderá reconhecer as modalidades previstas na Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão Eletrônico), sempre que forem respeitados os requisitos estabelecidos nas disposições das Políticas de Aquisições do Banco, especialmente no que se refere a: (i) origem dos bens; (ii) nacionalidade dos provedores; (iii) alteração de ordens de compra; (iv) proibição de faixa de preços; e (v) publicação em jornal de grande circulação nacional.

Para se fazer uso do previsto na Lei 10.520/2002, deverão ser observados os seguintes limites: (i) Pregão Eletrônico, usando os sistemas aprovados pelo Banco para aquisições de bens e serviços de uso comum cujo custo estimado seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares); (ii) Ata de Registro de Preços, para aquisições de bens comuns, cujo custo estimado seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares), e cujo registro tenha sido previamente aceito pelo Banco; e (iii) Pregão Presencial, para aquisições de bens e serviços de uso comum, cujo custo estimado seja igual ou inferior a US\$ 100.000 (cem mil de dólares). O Banco poderá, em qualquer momento durante o período de execução do Projeto, eliminar o uso de um ou mais das modalidades descritas neste parágrafo.

### **7.3. Seleção e contratação de consultores**

Os processos de seleção e contratação de serviços de consultoria no âmbito do Projeto que forem financiados, total ou parcialmente, com recursos do financiamento do Banco deverão ser realizados de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo BID – GN 2350-9, de março de 2011.

Os processos de seleção e contratação de empresas de consultoria serão realizados



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

seguindo os métodos previstos nas Seções II (Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC) e III (Outros Métodos de Seleção) da GN 2350-9, tomando como base, para a estruturação dos processos, as diretrizes e normas descritas na Seção II.

Para a realização de contratações o executor deverá formar listas curtas de 06 (seis) empresas selecionadas que tenham cumprido os requisitos técnicos estabelecidos no Aviso de Manifestação de Interesse.

A lista curta dos processos que tenham custo estimado inferior ao equivalente a US\$ 1.000.000 (um milhão de dólares) por contrato poderá estar integrada, em sua totalidade, por empresas de consultoria nacionais. Se o custo estimado da contratação for igual ou superior a esse valor, a lista curta deverá ser composta por 06 (seis) empresas, com um máximo de 02 (duas) empresas de uma mesma nacionalidade.

Independentemente do método de seleção utilizado, quando o custo estimado da contratação for igual ou superior a US\$ 200.000 (duzentos mil dólares) por contratação/contrato, o Aviso de Manifestação de Interesse deverá ser publicado no UNDB Online (publicação internacional).

As seleções e contratações de Consultores Individuais que sejam financiadas, parcial ou totalmente, com recursos do financiamento do Banco deverão obedecer ao disposto na Seção V – Seleção de Consultores Individuais da GN-2350-9.

### **7.4. Manutenção e operação dos investimentos**

O OE se compromete, no âmbito de sua competência, a tomar todas as medidas necessárias para que as obras e equipamentos compreendidos no Projeto sejam mantidos nas condições de operação em que se encontravam no momento de sua recepção, dentro de um nível compatível com os serviços que devem prestar e de acordo com as normas técnicas geralmente aceitas. Se durante as inspeções a que tem direito o Banco, forem constatadas circunstâncias de não cumprimento em matérias de manutenção e operação, o OE deverá adotar as medidas necessárias para corrigir totalmente as deficiências identificadas. Nos relatórios que serão entregues ao Banco em anexo ao PMR, deverá ser feita menção sobre as medidas tomadas pelo OE para a adequada manutenção dos produtos.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### **8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA**

#### **8.1. Desembolso e fluxo de Recursos**

O Projeto operará com recursos encaminhados pelo Banco, em caráter de antecipo de fundos, que deverão satisfazer as reais necessidades de liquidez do projeto, conforme procedimentos seguidos pelo Banco.

A revisão da documentação de suporte dos gastos efetuados será realizada de forma *ex-post*, pelo TCE/ES e por consultor designado pelo Banco.

Para efeito de prestação de contas dos recursos do financiamento e do Aporte Local, serão consideradas as seguintes regras cambiais, na conversão dos valores pagos: i) o mesmo tipo de câmbio usado no momento do pagamento do gasto, para recursos BID; e ii) reembolsos de gastos a cargo do Financiamento e do reconhecimento de gastos a cargo da contrapartida local, aplica-se o câmbio vigente no dia anterior à data de apresentação ao Banco da solicitação de reembolso.

Os gastos considerados não elegíveis pelo Banco deverão ser reintegrados com recursos do Aporte Local ou com outros recursos, a critério do OE, de acordo com a natureza da inelegibilidade.

#### **8.2. Controle Interno e Auditoria Interna**

O controle interno será realizado pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo (SECONT) e pela Procuradoria-Geral do Estado.

#### **8.3. Controle Externo e Relatórios**

O controle externo será realizado pelo TCE/ES. Durante a execução do Projeto o OE apresentará anualmente ao Banco os Estados Financeiros Auditados do Projeto (EFA) pelo TCE/ES, dentro dos primeiros 120 dias após o fim do ano fiscal. Os EFA finais serão apresentados dentro de 120 dias após o último desembolso.

O conteúdo dos relatórios e pareceres a serem emitidos deverão seguir os Termos de Referência preparados pelo OE e aceitos pelo Banco, seguindo as normas de auditoria internacionais vigentes e as demais normas e procedimentos observados pelo Banco.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Sem prejuízo do cumprimento das normas dos subsistemas de administração financeira do Estado, o OE estabelecerá e manterá um sistema contábil do Projeto que seja satisfatório para o Banco e que tenha entre suas finalidades possibilitar a apresentação oportuna dos relatórios de execução segundo o estabelecido no Artigo 8.03 das Normas Gerais que regem a operação de crédito.

Para todo efeito, se terá em conta o novo marco do Banco em matéria de Política de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID (OP-273-1) e seu Guia Operacional (OP-274-1), influenciando a substituição do mecanismo tradicional do Fundo Rotatório pelo atual procedimento de planejamento financeiro e desembolsos com avanços baseados no fluxo de caixa projetado.

O OE manterá arquivos adequados com toda a documentação contábil financeira, que respalde os movimentos financeiros e os pagamentos efetuados. Constitui uma obrigação financeira do OE facilitar o acesso a esses arquivos para visitas de inspeção ou revisões expost em oportunidades que o BID e os Auditores Externos julguem conveniente.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### **9. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO OPERACIONAL**

Qualquer modificação a este MOP deverá ser previamente aprovada pelo Banco e não poderá contrariar o estabelecido no Contrato de Empréstimo e seus Anexos.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### APÊNDICE A

#### **Dimensões a serem consideradas na avaliação dos participantes nas consultas comunitárias:**

Pesquisa de opinião para *cidadãos participantes* de um dado número de reuniões para avaliar mudanças em variáveis (ou força da percepção ou variação entre grupos de controle e de experimento) tais como:

- Conhecimento de estratégias individuais para estar seguro nas ruas (ou para manter o lar e a propriedade seguros do crime);
- Conhecimento de estratégias de ações coletivas para prevenir o crime;
- Percepção de que cooperar com a polícia fará do bairro um lugar mais seguro para se viver;
- Percepção de que cooperar com outros membros da comunidade fará do bairro um lugar mais seguro para se viver;
- Conhecimento de como cooperar com a polícia para resolver problemas de criminalidade no bairro;
- Conhecimento de onde encontrar informação sobre crime no bairro;
- Conhecimento dos policiais que atuam na comunidade e de como se comunicar com eles;
- Propensão a ligar para os policiais que atuam na comunidade no futuro caso: seja testemunha de um crime; seja vítima de um crime; tenha informações sobre um crime;
- Propensão para recomendar a um membro da família que ligue para os policiais que atuam na comunidade caso: sejam testemunhas de um crime; sejam vítimas de um crime; tenham informações sobre um crime;
- Propensão para chamar a polícia pelo número de emergência caso: seja testemunha de um crime; seja vítima de um crime; tenha informações sobre um crime;
- Conhecimento do processo para prestar queixas à polícia;
- Percepção da cordialidade da polícia;
- Percepção da abertura da polícia a sugestões e comentários de residentes;
- Percepção da vontade da polícia de cooperar com os residentes locais para resolver problemas;
- Percepção da equidade da polícia com todos os residentes;
- Percepção da capacidade de comunicação da polícia;
- Percepção da efetividade da polícia para resolver problemas do bairro;
- Percepção de que a polícia cumpre com seus compromissos;
- Satisfação geral com o modo que a polícia se portou na reunião;

Pesquisa de opinião para *policiais militares* que participaram de reuniões da polícia com a comunidade para analisar:

- Vontade da polícia de cooperar com outras partes interessadas;
- Se houve mudança no conhecimento policial sobre as prioridades da comunidade;



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

- Se prioridades comunitárias alimentaram as prioridades listadas nos planos de policiamento local;
- Se prioridades comunitárias foram comunicadas a supervisores;
- Se mudou a alocação de recursos policiais na comunidade;
- Até que ponto que a articulação com a comunidade é uma prioridade organizacional.

Também seria possível realizar uma análise documental para analisar:

- Se as preocupações da comunidade foram registradas;
- Se as prioridades comunitárias foram tomadas em conta em planos de policiamento comunitário;
- Até que ponto preocupações comunitárias não relacionadas à polícia foram adequadamente encaminhadas para outras instâncias governamentais.